

PORTARIA COREN-PE Nº 0402/2023

Designa presidente do Coren-PE para a reunião de coordenadores de fiscalização, em Brasília-DF, nos dias 13 a 15/06/2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0068/2023/Cofen;

Considerando o Despacho nº 1227/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar da reunião com os coordenadores de fiscalização, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2023.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro